



*Assoga*

MATRÍCULA

FICHA

5967

01

CNM - 003772.2.0005967-31

**IMÓVEL: "FAZENDA BOA ESPERANÇA I**, situada neste município, desmembrada de área maior, medindo 265 (duzentas e sessenta e cinco) tarefas, equivalentes a 80.1625ha (oitenta hectares, dezesseis ares e vinte e cinco centiares), limitando-se: **Ao Norte** - com o Sr. João Timóteo; **Ao Sul** - com o Sr. Luiz de Brito; **Ao Leste** - com o Sr. José Fausto Sobrinho e **Ao Oeste** - com o Sr. Ariclêvio Cardoso Ferro. **Proprietários: ANTÔNIO BARBOSA CARDOSO** e sua esposa, **ELIETE BARROS CARDOSO**, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, ele portador da Carteira de Identidade nº 1.044.772 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 408.462.294-04, ela inscrita no CPF/MF sob o nº 580.594.404/97 e portadora da Carteira de Identidade nº 806.925 SSP/AL, residentes e domiciliados na Rua do Comércio, s/n - Minador do Negrão (AL). **REGISTRO ANTERIOR: Nº 1-365**, fls. 165 do Livro 2-B, do Registro de Imóveis de Craibas (AL), em data de 24/11/2003 em face de Processo de usucapião. **Matrícula Nº 371, fls. 171, livro 2-B** reproduzida do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Craibas - (AL), em face de Processo Demarcatório elaborado pelo Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Alagoas, onde ficou constatado que a área do imóvel objeto da referida matrícula, atualmente pertencente a Sra. **JOSILENE CARDOSO FERRO**, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 986.542 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 739.853.844-87, residente na Rua Belarmino Vieira Barros, Nº 133, na cidade de Minador do Negrão (AL), esta encravada no município de Girau do Ponciano (AL). Emolumentos: R\$ 5,72. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 02 de dezembro de 2019. O Oficial: *Judréa Lourenço Silva Braga*

**AV 01-5967**. Protocolo nº 13.283. Data: 02.12.2019. **REGISTROS E AVERBAÇÕES**. Procede-se a esta averbação na forma do requerimento firmado pela atual proprietária do imóvel objeto desta matrícula, onde se encontra devidamente qualificada, para que fiquem consignados os registros e averbações feitas na matrícula nº 371, para aqui transportada, a saber: **R. 1-371. ESCRITURA DE COMPRA E VENDA e DESMEMBRAMENTO**, de 22/01/2004, lavrada pelo Notário Hildebrando Balbino de Melo, no Livro 41, fls. 112, do SNR de Batalha AL, em data de 14.01.2004, figurando como Transmitentes: **JOSÉ ILTON CARDOSO FERRO**, RG nº 1.797.101 SSP/AL e CPF/MF nº 087.250.474/34 e sua esposa, **MARIA DO SOCORRO MACEDO FERRO**, RG nº 1.718.916 SSP/AL e CPF/MF nº 030.182.944/67; e como adquirente: **ANTONIO BARBOSA CARDOSO**, RG nº 1.044.772 SSP/AL, CPF/MF Nº 408.462.294-04 e sua esposa, **ELIETE BARROS CARDOSO**, RG Nº 806.9825 SSP/AL, CPF/MF Nº 580.594.404-97, **R. 2-371**. Cédula Rural Hipotecária nº 40846229404-B. **CREDOR**: Banco do Nordeste do Brasil - CNPJ 07.237.373/0007-15, Agência de Batalha (AL). **DEVEDOR: ANTONIO BARBOSA CARDOSO**, qualificado no R-01-371. **VENCIMENTO**: 23.06.2016. **VALOR**: R\$ 32.385,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais). **JUROS**: 6% (seis por cento) ao ano. Em primeira e especial hipoteca o imóvel acima descrito. **FORMA DE PAGAMENTO**: 22 (vinte e duas) prestações semestrais, vencíveis a primeira em 23.12.2005 e as demais em igual dia dos subsequentes, vencendo-se a última em 23.06.2016. Dou fé. **R. 3-371 - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL**, MEDIANTE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA E PACTO ADJETO DE HIPOTECA, lavrada no nº 01, fls 126v, o Cartório do Único Ofício de Craibas, em data de 24/10/2006. **OUTORGANTES VENDEDORES: ANTONIO BARBOSA CARDOSO** e sua esposa, **ELIETE BARROS CARDOSO**, brasileiros, casados, agropecuaristas, ele inscrito no CPF nº 408.462.294-04 e RG 1.044.722 SSP/AL, ela inscrita no CPF Nº 580.594.404-97 e RG nº 806.925 SSP/AL, residentes e domiciliados na Rua do Comércio, s/n, Minador do Negrão (AL) **OUTORGANTE COMPRADORA / CREDITADO: JOSILENE CARDOSO FERRO**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 968.542, inscrita no CPF nº 739.853.844-87 e seu esposo, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG Nº 806.515 SSP/AL, inscrito no CPF Nº 603.923.394-04 e ainda, o **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0007-15. **R. 4-371**, de 04/06/2007. Cédula Rural Hipotecária Nº 80.2007.1423. (2º grau). Valor: R\$ 143.667,00. **Credor**: Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Palmeira dos Índios (AL). **Devedores: Josilene Cardoso Ferro**, CPF nº 739.853.844.87. **Cônjuge José Carlos da Silva**, CPF

**Documento gerado oficialmente pelo**  
**Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)**

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

**ri digital**



**MATRÍCULA**

**5967**

**VERSO**

**01**

**CNM - 003772.2.0005967-31**

nº 603.923.394-04. **AV. 5-371, DE 08/11/2010.** Teor: “**Certifico e dou fé que o imóvel acima descrito passa a pertencer exclusivamente a Sra. Josilene Cardoso Ferro, conforme Sentença datada de 01 de junho de 2010, pelo Dr. Antonio Rafael Wanderley Casado da Silva, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios - AL, devidamente transitada em Julgado da Ação de nº 046.08.000.364-3, tudo de acordo com a Carta de Adjudicação apresentada**”. **AV-06-371, de 20/06/2013.** ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. Prefixo nº 80/2007/1423.1306, emitida em 30-05-2007. **Financiado:** Emitente Creditado: Josilene Cardoso Ferro, brasileira, agricultora, divorciada, residente à Rua Belarmino Vieira Barros, nº 10 - centro, Minador do Negrão (AL), inscrita no CPF/MF nº 739.853.844-87. **Financiador:** Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Palmeira dos Índios (AL), CNPJ nº 07.237.373/0080-23. **Finalidade:** Alterar a forma de pagamento do vencimento final do instrumento de crédito, cujo valor atualizado até a data de 10/04/2013, compreendendo principal e encargos, é de R\$ 136.837,06. **AV. 7-371, DE 01-07-2013.** Aditivo de re-ratificação à Escritura Pública de Abertura de Crédito, Livro 01, fls. 079, em data de 25/06/2013. Cartório do Único Ofício – Serviço Notarial e Registral - Craibas - AL. **Emitente/Creditado:** Josilene Cardoso Ferro, brasileira, agricultora, divorciada, residente à Rua Belarmino Vieira Barros, nº 10 - centro, Minador do Negrão (AL), inscrita no CPF/MF nº 739.853.844-87. **Financiador:** Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Palmeira dos Índios (AL), CNPJ 07.237.373/0080-23. **Finalidade:** Alterar a forma de pagamento do vencimento final do instrumento de crédito, cujo valor atualizado até a data de 27/06/2013, compreendendo principal e encargos, é de R\$ 135.380,00. **AV. 8-371 de 15-04-2014.** Segundo Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Hipotecária. Prefixo nº 80.2007/1423.1306, emitida em 07/04/2014. **Emitente/Creditado:** Josilene Cardoso Ferro, brasileira, agricultora, divorciada, residente à Rua Belarmino Vieira Barros, nº 10 - centro, Minador do Negrão (AL), inscrita no CPF/MF nº 739.853.844-87. **Financiador:** Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Palmeira dos Índios (AL), CNPJ 07.237.373/0080-23. **Finalidade:** Alterar a forma de pagamento do vencimento final do instrumento de crédito, cujo valor atualizado até a data de 07/04/2014, compreendendo principal e encargos, é de R\$ 143.718,13. **AV. 9-371, DE 05/02/2016.** Recibo de Baixa de Registro, datado de 04/01/2016, expedido pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Palmeira dos Índios (AL), CNPJ 07.237.373/0006-34, assinado por Afrânio Ferreira Barros – Gerente Geral e por Vera Cristina Nunes Reis – Gerente Executiva, arquivado em cartório, fica dado Baixa DE HIPOTECA, vinculada a Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, emitida em 24/10/2006, operação nº A600549701 registro nº 3-371, em 17/11/2006. **AV. 10-371, de 11/05/2016.** Segundo Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Hipotecária, Prefixo nº 80-2007/1423.1306, emitida em 30/05/2007. **Emitente/Creditado:** Josilene Cardoso Ferro, brasileira, agricultora, divorciada, residente à Rua Belarmino Vieira Barros, nº 10 - centro, Minador do Negrão (AL), inscrita no CPF/MF nº 739.853.844-87. **Financiador:** Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Palmeira dos Índios (AL), CNPJ 07.237.373/0080-23. **Finalidade:** Alterar a forma de pagamento do vencimento final do instrumento de crédito, cujo valor atualizado até a data de 05/05/2016, compreendendo principal e encargos, é de R\$ 143.817,98. **AV. 11-371, de 08/08/2017.** ADITIVO a Cédula Rural Hipotecária sob nº 80.2007.1423.1306, emitida em 30/05/2007 registrada sob nº R.4-371, em data de 04/06/2007, primeiro aditivo AV. 6-371 de 20/06/2013; segundo Aditivo AV. 8-371, em data de 15/04/2014, terceiro aditivo AV. 10-371, de 11/05/2016, de saldo devedor atualizado em 05/07/2017, correspondente a R\$ 145.679,43. O qual será reembolsado em 10 parcelas anuais, sendo a primeira em R\$ 30/11/2021 e a última em 30/11/2030. **EMOLUMENTOS:** Prenotação: R\$ 42,80. AV. R\$ 42,80. Selo de Fiscalização: R\$ 6,82. Total: R\$ 92,42. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 02.12.2019. O Oficial: *Juditha Leuciana Silva Braga*

**AV. 02-5967.** Protocolo nº 13.284 - 02.12.2019. **CADASTRO DO INCRA.** Procede-se a esta averbação na formado requerimento firmado pela proprietária qualificada na matrícula supra, para que fique constando o cadastro do imóvel no INCRA e na Receita Federal: **DADOS DO IMÓVEL RURAL;** Código 950.130.664.952-5. Denominação: Boa Esperança I, II, III e IV. Área total (ha):320.8133. Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva. Data do processamento da última declaração:



**MATRÍCULA**

**5967**

**FICHA**

**02**

**CNM - 003772.2.0005967-31**

5/12/2011. Área certificada: 0,0000. Indicação para localização do imóvel: Visinho com João Timóteo. Município sede do imóvel rural: Craíbas. UF: AL. Módulo rural (ha): 33.6988. Nº de módulos rurais: 9,52. Módulos fiscal (ha): x-x-x Nº de módulos fiscais: 21.3875. Fração mínima de parcelamento (ha): 200 **Situação Jurídica do Imóvel Rural (áreas registradas). UF município do Cartório: AL/Craíbas.** Data do Registro: 17/11/2006. Matrícula: 369. Registro: R3. Livro ou folha: 2B Área 80,1625 AL/Craíbas. Data do Registro: 30/03/2011. Matrícula: 368. Registro: R2. Livro ou folha: 2B Área 80,3258. AL/Craíbas. Data do Registro: 17/11/2006. Matrícula: 370. Registro: R3. Livro ou folha: 2B Área 80,1625 AL/Craíbas. Data do Registro: 17/11/2006. Matrícula: 371. Registro: R3. Livro ou folha: 2B Área 80,1625. **Dados do Declarante:** Josilene Cardoso Ferro. CPF: 739.853.844-87. Nacionalidade: brasileira. Registro na Receita Federal: NIRF 7.174.824-5. Emolumentos: Prenotação: R\$ 42,80. Averbação: R\$ 42,80. Sele de Fiscalização: R\$ 6,82. Total: R\$ 92,42. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 02 de dezembro de 2019. O Oficial: *Júlia Lourenço Silva Braga*

**AV. 03-5967.** Protocolo nº 13285. Data: 02.12.2019. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pela proprietária (Matrícula -5967) para que fique consignado que foi procedido o registro do imóvel objeto da presente Matrícula no CAR: AL-2702900-FF9E.07DE.C2E6.49BA.8899.A696.7025.7932, datado de 19/04/2018, conforme RECIBO E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA apresentada a este Serviço Registral. Identificação do proprietário/possuidor. CPF: 739.853.844-87. Nome: Josilene Cardoso Ferro. Áreas declaradas (em hectares) Imóvel: Área total do Território: 82,2861. Área consolidada: 82,2861. Área de Servidão Administrativa: 0,0000. Remanescente de Vegetação Nativa 0,0000. Área líquida do imóvel: 80,1625. Reserva legal. APP / Uso Restrito Reserva legal 0,0000. Área de preservação permanente: 5.3232. Área de uso restrito: 0,0000 **MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL – Número da Matrícula 371.** Data do Documento: 22/01/2004. Livro 2-B Folha 171. Município do Cartório. Craíbas/AL. **EMOLUMENTOS:** Prenotação: R\$ 42,80. AV: R\$ 42,80. Selo de Fiscalização: R\$ 6,82. Total: R\$ 92,42. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 02 de dezembro de 2019. O Oficial: *Júlia Lourenço Silva Braga*

**AV. 04-5967.** Protocolo nº 13.689. Data: 17.08.2020. **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.** Procedeu-se a esta averbação nos termos do **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CEDULA RURAL PIGNORATICA** nº 40/00695-6, emitido em 17.06.2020, tendo como financiado **JOSILENE CARDOSO FERRO**, Brasileira, Divorciada, Pecuarista, residente e domiciliada em RUA BELARMINO VIEIRA BARROS, SN, CENTRO, município de MINADOR DO NEGRÃO - CEP 57.615-000, portadora da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 968542 emitida por SSP AL em 05/08/1988 e inscrita no CPF sob nº 739.853.844-87, e como financiador o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Palmeira dos Índios-AL, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2551-81, representada pela inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0136-84, representado pelo Senhor **JOSE PETRUCIO DE SOUZA**, brasileiro, bancário, casado, comunhão Parcial, residente em ARAPIRACA - AL, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.035.078 emitido(a) por SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.537.395-15, com a finalidade de retificar e ratificar a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/01072-4, no valor de R\$ 99.960,00 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS), emitida pelo FINANCIADO em 08/06/2017 a favor do FINANCIADOR com vencimento final em 10/06/2026 garantido(a) por Penhor Cédular e Aval registrado(a) em 09/06/2017, sob o n.º 11-371, no livro 2 do Registro Geral, cédula esta retificada e ratificada pelo aditivo de 18/06/2019 devidamente averbado à margem do registro principal, para **ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO - O FINANCIADO e**



MATRÍCULA

5967

VERSO

02

CNM - 003772.2.0005967-31

FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 10 de Junho de 2027. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, 7(sete) parcelas anuais vencíveis em 10/06/2021, 10/06/2022, 10/06/2023, 10/06/2024, 10/06/2025, 10/06/2026 e 10/06/2027, cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constitui mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus pagamentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta Cláusula. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos). **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS** - Presente(s) a este ato o(s) avalista(s), KARLLA JOYCE CARDOSO SILVA, Brasileira, Solteira, maior e capaz. Pecuarista, residente e domiciliada em R BELARMINO VIEIRA BARROS, SN, CENTRO, município de MINADOR DO NEGRÃO. CEP 57.615-000, portadora da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 38723182 emitida por SEDS AL em 16/11/2013 e inscrita no CPF sob nº 114.373.934-54, declara(m) concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula (ou nota) ora aditada. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo. Palmeira dos Índios-AL, 17 de junho de 2020. (as) José Petrúcio de Souza - Gerente Geral, Josilene Cardoso Ferro - Financiada e Karlla Joyce Cardoso Silva - avalista. Emolumentos: 42,80. Selo digital: R\$ 7,12. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 17.08.2020. O(A) Oficial(a): *Josilene Cardoso Silva Braga*

**AV. 05-5967.** Protocolo nº 13.831. Data: 10.03.2021. **CARTA DE ANUÊNCIA.** Procede-se a esta averbação para que fique consignando a carta de anuência do seguinte teor: Carta de anuência. Local: Batalha. Data: 10.03.2021. 1 - **IMÓVEL: Denominação:** Fazenda Boa Esperança I. **Localização:** zona rural município de Girau do Ponciano. **Estado de:** AL. **Nº da Matrícula no livro nº 2:** 5967. **Nº do Registro no livro nº 2:** AV. 1 - **Nome do Cartório e Comarca:** Serviço Notarial e Registral da comarca de Girau do Ponciano. **Código do Imóvel no CCIR - Certificado de Cadastro do Imóvel Rural:** 950.130.664.953-5. 2 - **PROPRIETÁRIO ANUENTE: Nome:** JOSILENE CARDOSO FERRO. **Estado Civil:** Divorciada. **Nacionalidade:** Brasileira. **Data de Nascimento:** 19.07.1970. **Endereço de Domicílio:** Rua Belarmino Vieira Barros, 116, Centro, Minador do Negrão. CEP: 57.615-000. **Profissão:** produtora rural nº documento de identificação: 968542. CPF: 110.777.424-10. 3 - **BENEFICIÁRIA: Nome:** KALLY MYLLENA CARDOSO SILVA. **Estado Civil:** solteira. **Nacionalidade:** Brasileira. **Data de Nascimento:** 07.12.19990. **Endereço de Domicílio:** Rua Belarmino Vieira Barros, 116, Centro, Minador do Negrão. CEP: 57.615-000. **Profissão:** produtora rural nº documento de identificação: 36757586. CPF: 110.777.424-10. 4 - **CONTRATO EXISTENTE ENTRE O PROPRIETÁRIO E O BENEFICIÁRIO. 4.1 TIPO DO CONTRATO:** Arrendamento. 4.2 - **OBJETO DO CONTRATO.** Atividades agrícolas. 5 - **INSTALAÇÕES. 5.1 - TIPOS DE INSTALAÇÕES:** não se aplica. 6 - **ANUÊNCIA** - Concedo(emos) pela anuência ao beneficiário acima indicado, para a partir desta data, explorar o imóvel acima caracterizado, inclusive para constituir penhor em garantia de financiamento rural do banco do Nordeste do Brasil S/A, tendo esta anuência validade para os períodos ou safras agrícolas sucessivas, inclusive para as renovações automáticas do



**MATRÍCULA**

**5967**

**FICHA**

**03**

**CNM - 003772.2.0005967-31**

Crédito, se houver, e até a liquidação total da dívida, mesmo se ocorrer a alienação do imóvel. Fica assegurado ao mencionado Banco, na vigência da Operação Creditícia, o direito de visitar e inspecionar o imóvel acima caracterizado, vistoriando não só as garantias constituídas como o plano financiado. O beneficiário desta anuência está autorizado a utilizar as instalações existentes no imóvel objeto desta anuência, para estocar e armazenar sua produção. As referidas instalações estão aptas e são adequadas para estocagem da referida produção. Emolumentos: R\$ 42,80. FERC: R\$ 7,12. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 10.03.2021. O(A) Oficial(a): *Adriana Teodoro Silva Braga*

**R. 06-5967.** Protocolo nº 14.139 - 23.05.2022. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 013.607.799, datada de 20.05.2022, a proprietária: **JOSILENE CARDOSO FERROS**, nascida em 19.07.1970, brasileira, divorciada, filha de Rita Cardoso Ferro, e Manoel Jorge Cardoso Ferro, pecuarista, residente e domiciliada na rua Belarmino Vieira Barros, s/n, Centro, Minador do Negrão-AL. CEP: 57.615-000, RG nº 968542 - SSP/AL, expedida em 05.08.1988, CPF nº 739.853.844-87, sem endereço eletrônico, pagará ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Palmeira dos Índios-AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0136-84, ou a sua ordem a quantia de R\$ 55.899,77 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), crédito deferido destinado exclusivamente para o pagamento do saldo devedor concernente as operações de crédito contratadas anteriormente com o referido banco, inclusive as dívidas relativas a adiantamento à depositantes, da Linha Crédito N Contrato. BB Custeio AG 4001277; VL Contrato - R\$ 172.544,08; Saldo devedor - R\$ 55.899,77. **VALOR DA PRESTAÇÃO:** a primeira até a sétima no valor nominal de R\$ 6.987,47 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e a oitava no valor nominal de R\$ 6.987,48 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **VENCIMENTO FINAL:** 15.05.2030. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:** 15.05.2023. **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 15.05.2030. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Encargos Básicos: Índice de remuneração Básica das Cadernetas de Poupança - IRP; Encargos Adicionais: Taxa Nominal: 0,72% a.m.; Taxa efetiva: 8,991% a.a. **DATA BASE PARA O DÉBITO DE CADA MÊS:** 15. **ENCARGOS DE INADIMPLENTO:** a) Encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito; b) juros moratórios, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, ou fração incidentes sobre o valor inadimplido; c) multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida. **LOCAL DE PAGAMENTO:** agência do Banco do Brasil S/A. **GABARITAS:** em hipoteca cedular de 3º (terceiro) grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. Em Penhor Cédular de quarto geral e sem concorrência de terceiros, 95 vaca grolanda, da cor preta, com 48 meses de idade, totalizando o valor de R\$ 461.149,87. **AVALISTA:** **KALLY MYLLENA CARDOSO SILVA.** Estado Civil: solteira. Nacionalidade: Brasileira. Data de Nascimento: 07.12.19990. Endereço de Domicílio: Rua Belarmino Vieira Barros, 116, Centro, Minador do Negrão. CEP: 57.615-000. Profissão: produtora rural nº documento de identificação: 36757586. CPF: 110.777.424-1. Filiação: Josilene Cardoso Ferro Silva e José Carlos da Silva, email: [adriana.teodoro@hotmail.com](mailto:adriana.teodoro@hotmail.com). Palmeira dos Índios - AL, 20.05.2022. As demais cláusulas constam na referido cédula que fica arquivada nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$ 1.114,81. FERC: R\$ 199,83. TSNR 5%: R\$ 55,74. FIC/SREI 0,8% : R\$ 8,92. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 31.05.2022. O(a) Oficial(a): *Adriana Teodoro Silva Braga*

**R. 07-5967.** Protocolo nº 14.140 - 23.05.2022. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 013.607.798, datada de 20.05.2022, a proprietária: **JOSILENE CARDOSO FERROS**, nascida em 19.07.1970, brasileira, divorciada, filha de Rita Cardoso Ferro, e Manoel Jorge Cardoso Ferro, pecuarista, residente e domiciliada na rua Belarmino Vieira Barros, s/n, Centro, Minador do Negrão-



**MATRÍCULA**

**5967**

**VERSO**

**03**

**CNM - 003772.2.0005967-31**

AL. CEP: 57.615-000, RG nº 968542 – SSP/AL, expedida em 05.08.1988, CPF nº 739.853.844-87, sem endereço eletrônico, pagará ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de econômica mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Palmeira dos Índios-AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0136-84, ou à sua ordem a quantia de R\$ 118.359,02 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), crédito deferido destinado exclusivamente para o pagamento do saldo devedor concernente as operações de crédito contratadas anteriormente com o referido banco, inclusive as dívidas relativas a adiantamento à depositantes, da Linha Crédito N Contrato. BB Custeio AG 4001708; Vlr. Contrato – R\$ 108.093,76; Saldo devedor – R\$ 118.359,02. **VALOR DA PRESTAÇÃO:** a primeira até a sétima no valor nominal de R\$ 14.794,88 (quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) e a oitava no valor nominal de R\$ 14.794,86 (quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). **VENCIMENTO FINAL:** 15.05.2030. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:** 15.05.2023. **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 15.05.2030. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Encargos Básicos: Índice de remuneração Básica das Cadernetas de Poupança – IRP; Encargos Adicionais: Taxa Nominal: 0,72% a.m.: Taxa efetiva: 8,991% a.a. **DATA BASE PARA O DÉBITO DE CADA MÊS:** 15. **ENCARGOS DE INADIMPLENTO:** a) Encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito; b) juros moratórios, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, ou fração incidentes sobre o valor inadimplido; c) multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida. **LOCAL DE PAGAMENTO:** agência do Banco do Brasil S/A. **GARANTIAS:** em hipoteca censual de 4º (quarto) grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. Em Penhor Censual de quarto grau e sem concorrência de terceiros, 95 vaca girolanda, da cor preta, com 48 meses de idade, totalizando o valor de R\$ 461.149,87. **AVALISTA: KALLY MYLLENA CARDOSO SILVA**, Estado Civil: solteira. Nacionalidade: Brasileira. Data de Nascimento: 07.12.19990. Endereço de Domicílio: Rua Belarmino Vieira Barros, 116, Centro, Minador do Negrão. CEP: 57.615-000. Profissão: produtora rural nº documento de identificação: 36757586. CPF: 110.777.424-1. Filiação: Josilene Cardoso Ferro Silva e José Carlos da Silva, email: [adriana.teodoro@hotmail.com](mailto:adriana.teodoro@hotmail.com). Palmeira dos Índios – AL, 20.05.2022. As demais cláusulas constam na referido cédula que fica arquivada nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$ 2.143,93. FERC: R\$ 199,83. TSNR 5%: R\$ 107,19. FIC/SREI 0,8% : R\$ 17,15. O referido é verdade e dou fe. Girau do Ponciano, 31.05.2022. O(a) Oficial(a): *Júlia Larissa Silva*

**R. 08-5967**, Protocolo nº 14.141 - 23.05.2022. **HIPOTECA**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 013.607.800, datada de 20.05.2022, a proprietária: **JOSILENE CARDOSO FERROS**, nascida em 19.07.1970, brasileira, divorciada, filha de Rita Cardoso Ferro, e Manoel Jorge Cardoso Ferro, pecuarista, residente e domiciliada na rua Belarmino Vieira Barros, s/n, Centro, Minador do Negrão-AL. CEP: 57.615-000, RG nº 968542 – SSP/AL, expedida em 05.08.1988, CPF nº 739.853.844-87, sem endereço eletrônico, pagará ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de econômica mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Palmeira dos Índios-AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0136-84, ou à sua ordem a quantia de R\$ 55.022,36 (cinquenta e cinco mil, vinte e dois reais e trinta e seis centavos), crédito deferido destinado exclusivamente para o pagamento do saldo devedor concernente as operações de crédito contratadas anteriormente com o referido banco, inclusive as dívidas relativas a adiantamento à depositantes, da Linha Crédito N Contrato. BB Credito PA 976323087; Vlr. Contrato – R\$ 21.214,12; Saldo devedor – R\$ 24.235,19; OUROCARD VISA 108970656 – R\$ 0,00; Vlr. Contrato – R\$ 11.408,64; OUROCARD ELO 135192690; Vlr. Contrato – R\$ 0,00; Saldo devedor – R\$ 19.378,53. **VALOR DA PRESTAÇÃO:** R\$ 1.510,03 (um mil, quinhentos e dez reais e três centavos). **QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES:** 60 (sessenta) meses. **VENCIMENTO:** 17.05.2027. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:** 17.06.2022. **VENCI-**



MATRÍCULA

5967

FICHA

04

CNM - 003772.2.0005967-31

**VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 17.05.2027. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Encargos Financeiros: Taxa efetiva: 1,72% ao mês. Taxa Efetiva: 22,709% ao ano. **DATA BASE PARA O DÉBITO DE CADA MÊS:** 17. **ENCARGOS DE INADIMPLENTO:** a) Encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito; b) juros moratórios, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, ou fração incidentes sobre o valor inadimplido; c) multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida. **LOCAL DE PAGAMENTO:** agência do Banco do Brasil S/A. **GARANTIAS:** em hipoteca cédular de 5º (quinto) grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. Em Penhor Cédular de quarto geral e sem concorrência de terceiros, 95 vaca girolanda, da cor preta, com 48 meses de idade, totalizando o valor de R\$ 461.149,87. Palmeira dos Índios - AL, 20.05.2022. As demais cláusulas constam na referido cédula que fica arquivada nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$ 1.093,37. FERC: R\$ 199,83. TSNR 5%: R\$ 54,67. FIC/SREI 0,8%: R\$ 8,75. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 31.05.2022. O(a) Oficial(a): *Andréa Lacerda*

**Av. 09-5967.** Protocolo nº 16.756 - 27.02.2026. **PENHORA.** De ordem do Exmº. Srº. Dr. Robério Monteiro de Souza, MM. Juiz de Direito da Vara do Único Ofício de Cacimbinhas-AL, conforme decisão exarado nos autos de Cumprimento de sentença (Feito nº 0700428-18.2025.8.02.0006/03), requerida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, contra a proprietária **JOSILENE CARDOSO FERROS (M-5967)**, para a cobrança de débito no valor de R\$ 132.888,74 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), decorrente da CRH nº 80.2007.1423.1306, depositada nesta Serventia Registral, através do e-notariado, para que fique consignado a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, atribuindo o valor de R\$ 44.296,25 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) para cobrança de emolumentos: R\$ 460,92. FERC: R\$ 9,40. TSNR 5%: R\$ 23,05. FIC/SREI 0,8%: R\$ 3,69. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 12.03.2026. O(A) Oficial(a): *Andréa Lacerda*

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento disponibilizado pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar